

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 161/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

**“DESTINA ÁREA PARA EDIFICAÇÃO DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Serra Alta/SC, destina à Câmara Municipal de Serra Alta, para edificação de sua sede, o Lote Urbano nº 17, da quadra nº 98, do Loteamento Nascer do Sol, com a área de 360,00 m², situado na Rua Oito de Maio, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis de Modelo/SC, sob nº 4.179, e o Lote Urbano nº 18, da quadra nº 98, do Loteamento Nascer do Sol, com a área de 412,34 m², situado na Rua Oito de Maio, esquina com a Rua Helena de Pauli Cerezolli, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis de Modelo/SC, sob nº 4.180, ambos de propriedade do Município.

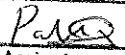
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de agosto de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 161/2017</u>
DATA:	<u>14/08/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2318</u>
	 Assinatura